Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 08/69

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre altera a denominação da Rua dos Protestantes para Avenida Revdº. José Manuel da Conceição e dá outras providências

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 39/70 - C. M.

Votorantim, 24 de março de 1970.

Excelência :

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que trata da alteração do Artigo 1º da Lei nº 145, de 26 de março de 1969. Objetiva o projeto corrigir uma falha na redação original da citada lei, que - ao alterar a denominação da Rua dos Protestantes - omitiu o nome " Conceição " nas placas indicativas.

Assim, a presente propositura faz expressa remissão a isso, passando a citada via pública a denominar-se " AVENIDA REV. JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO ", suprindo/ pois a falha originária do projeto que foi transformado na Lei nº 145.

Tal correção se faz, por outro lado, alicerçada mesmo nas solicitações feitas pela comunidade evangélica local, e que foram inclusive objeto de uma Indicação por parte do Nobre Vereador Itagyba Loureiro de Mello, datada de novembro do ano findo.

Corrigindo, desta forma, o nome do homenageado, enunciando-o de forma completa, estaremos tributando também o nosso reconhecimento à comunidade evangélica de nossa cidade.

Estamos certos, pois, de que o projeto / merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº .....

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração/ e distinta estima.

Atenciosamente

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

PROJETO DE LEI 06/70

(Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 145, de 26 de março de 1969).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 145, de 26 de março de 1969 , passa a ter a seguinte redação :

" Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Avenida Rev. José Manoel, que passará a se denominar Avenida Rev. José Manuel da Conceição ".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 24 de março de 1970 - VI Ano da Emancipação .

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 24 de 03 de 19 70

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 25 de 03 de 19 70

PRESIDENTE

À Comissão de Justiça

26 03 70

Devolvido

Presidente

À Comissão de Justiça

Devolvido

Presidente

Comissão Finanças

Recebido em 1-4-70

Prorrogado

Devolvido 7-4-70

Presidente

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 16/4/1970

Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 16 de 4 de 19 70

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

C O N V O C A Ç Ã O

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM nos têrmos do artigo 12 da Lei Estadual nº 9.842 de 19 de setembro de 1967 CONVOCA os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, a 35ª e a 36ª, a serem realizadas no dia 24 do corrente, às 20,00 horas, para em 1ª discussão deliberarem sôbre o Projeto de Resolução nº 5/69 e em 1ª e 2ª discussões sôbre os Projetos de Leis nºs. 8, 9, 10 e 11/69.

JUSTIFICATIVA

Devido o caráter urgente da matéria contida na presente Convocação é que solicitamos uma vez mais a colaboração dos Senhores Vereadores.

Votorantim, 21 de março de 1969

Presidente — Georgino Marques Dias

V. Presidente — Lázaro Antunes de Oliveira

1º Secretário — José Moreira Souza Filho

2º Secretário — Carlos Caldini

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 8/69
Projeto de Lei nº 8/69
Altera a denominação da Rua dos Protestantes para Avenida Rev. - José Manoel e dá outras providências
Lei nº ____ de ____ de _____ de 1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, PEDRO AUGUSTO RANGEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE - LEI :

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua dos Protestantes, que passará a se denominar "Avenida Rev. José Manuel".

Artigo 2º - As placas indicativas deverão conter ainda os seguintes dizeres : "Evangelista Pioneiro".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei , correrão por conta das verbas próprias consignadas - em orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

C A M A R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M

PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA

SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº /65.

Projeto de Lei nº 8/69

O presente projeto está devidamente enquadrado na Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1967.

Nada a opor sob o aspecto legal.

CJ em 20 de março de 1969

José Luiz Spagnuolo

Dr. José Luiz Spagnuolo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 8/69 -

PARECER Nº / - DA COMISSÃO DE EM CONJUNTO -

Para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.
Opinamos por sua aprovação.

S/S em 20 de março de 1969

Recebido em _____

Prazo vencido _____

Secretaria

Relator

Membro

Membro